



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 574/96 746

LEI N° 4.505 DE 06 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Municipal Infantil – EMEI – que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA EULINA ROSA DOS SANTOS”, cujos dados biográficos acompanham esta Le, a via pública atualmente conhecida como “03”, que tem seu inicio na Rua “12” e término na Av. Municipal, Distrito de Braz Cubas, Código de logradouro n° 021261-0.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 06 de maio de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 06 de maio de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JEFFERSON DA SILVA